

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 174/2017**

Concede licença maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Auxiliar de Controle Interno, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a contar do dia 21 de setembro de 2017 a 19 de março de 2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:**F46F43DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/09/2017.  
Edição 1941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>